



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção

## RETIFICAÇÃO Nº 01

### EDITAL Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2021

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA Nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – CAGE e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna pública a retificação 01 do Edital nº 15/2021 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2021.

#### Onde se lê:

#### 12 DO PAGAMENTO DOS(AS) BOLSISTAS

12.1 O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa;
- b) a Declaração de Assiduidade (Anexo III deste Edital) do(a) bolsista seja enviada para o e-mail [piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br), em conformidade com as normas do PIBEN, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.2 O(A) bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

Leia-se:

#### 12 DO PAGAMENTO DOS(AS) BOLSISTAS

12.1 O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que **cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o plano de atividades do(a) bolsista.**

12.2 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de infrequência, substituição ou desligamento, este deverá informar à Direção de Ensino e à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – CAGE imediatamente, enviando a notificação para o e-mail [cage@poa.ifrs.edu.br](mailto:cage@poa.ifrs.edu.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\*A via original assinada estará disponível para consulta no gabinete da Direção.